



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2026

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 109/2026

Município de São Pedro da Serra
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada para execução das obras de implantação de palco para eventos no Parque Municipal Lothário Cornelius.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade a execução das obras de implantação de palco para eventos no Parque Municipal Lothário Cornelius, visando proporcionar uma estrutura permanente, segura e adequada para a realização de eventos culturais, sociais, turísticos, esportivos e comunitários promovidos pelo Município.

A implantação do palco permitirá a realização de apresentações artísticas, musicais, teatrais, educacionais e esportivas em local apropriado, garantindo melhores condições de segurança, conforto e acessibilidade para participantes e espectadores. Além disso, a obra contribuirá para a valorização do espaço público, fortalecimento das atividades culturais e incentivo ao turismo local.

2- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL E REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto da presente contratação, não se encontra previsto no Plano de Contratação Anual.

Trata-se de obra de engenharia classificada como serviço especial, considerando sua complexidade técnica e a necessidade de execução por empresa especializada, devidamente habilitada e qualificada.

A contratação será custeada com recursos próprios do Município de São Pedro da Serra e com recursos provenientes do **Contrato de Repasse nº 968311/2024/MCIDADES/CAIXA**, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município, destinado à execução de obras de infraestrutura urbana e melhorias em espaços públicos.

A seleção da contratada ocorrerá mediante Concorrência Eletrônica, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se como critério de julgamento o menor preço global.

3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação deste objeto, será escolhido a empresa com o Melhor Preço Global, observando os requisitos suficientes e necessários para tanto, prevendo critérios técnicos e práticas de sustentabilidade, com vistas ao atendimento da necessidade especificada no projeto original da obra (objeto da contratação) conforme os projetos básicos e memoriais descritivos disponibilizados pelos setores competentes deste município, bem como deverão ser atendidos as normas e regras e especificações técnicas, conforme padrão nacional, oriundas do objeto e seus complementos.

O critério da escolha do fornecedor será pelo menor valor proposto sendo que o mesmo deverá atuar no ramo pertinente ora contratado e estar com a habilitação jurídica e fiscal apta para atuar no objeto contratado, bem como comprovar a saúde financeira da empresa, a fim de garantir que



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

a empresa possua a capacidade financeira de concluir a obra no prazo estabelecido.

A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita

a:

- a) **Certificado de Inscrição e Regularidade da PESSOA JURÍDICA** junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU). Obs.: Caso a licitante vencedora apresente o Certificado de Inscrição e Regularidade junto ao CREA/CAU o qual não seja da circunscrição do Estado do Rio Grande do Sul, para assinatura do contrato, este deverá receber o visto do CREA/RS/CAU/RS conforme Resolução nº. 266/97, artigo 4º., CONFEA.
- b) **Certificado de Inscrição e Regularidade do PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO DA LICITANTE**, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou junto ao Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU), em nome da Pessoa Jurídica licitante; Obs.: Caso a licitante vencedora apresente o Certificado de Inscrição e Regularidade junto ao CREA/CAU o qual não seja da circunscrição do Estado do Rio Grande do Sul, para a assinatura do contrato este deverá receber o visto do CREA/RS/CAU/RS conforme Resolução nº. 266/97, artigo 4º., CONFEA.
- c) Prova de a empresa possuir, no quadro funcional permanente, **profissional de nível superior detentor atestado de capacidade técnica**, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU), **acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT**, comprovando que o **profissional executou** satisfatoriamente obras e/ou serviços com características semelhantes, equivalentes ou superiores ao objeto da licitação, **cujas parcelas são abaixo definidas:**

ITENS	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO
2	Pavimentações
3	Pergolado de Concreto com Cobertura (Palco)
4	Mobiliário Urbano
5	Instalações Elétricas
6	Paisagismo



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- d) A comprovação de vínculo poderá ser realizada mediante estatuto ou contrato social, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou simples contrato de trabalho.
- e) Prova de a empresa licitante possuir, **atestado de capacidade técnica**, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU), **acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT**, comprovando que a **empresa licitante executou** satisfatoriamente obras e/ou serviços com características semelhantes, equivalentes ou superiores ao objeto da licitação, **cujas parcelas são abaixo definidas:**

ITENS	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO
2	Pavimentações
3	Pergolado de Concreto com Cobertura (Palco)
4	Mobiliário Urbano
5	Instalações Elétricas
6	Paisagismo

- f) O atestado deverá estar acompanhado da certidão de registro no CREA ou CAU em nome do Responsável Técnico pela obra, porém deverá constar na certidão do CREA ou CAU o nome da empresa licitante como contratada.
- g) Laudo de ensaio comprovando a resistência mínima dos blocos de concreto dos pisos de 35 MPA, permitida a variação máxima de 3mm no comprimento e largura e 5mm na altura, conforme NBR 9780 (ensaio de peças de concreto para pavimentação, determinação da resistência à compressão) e NBR 9781 (especificação de pisos intertravados para pavimentação) do piso intertravado cor cinza natural, conforme memorial descritivo.
- h) Licenciamento ambiental – Licença de operação – LO em vigor, para a produção de pisos e blocos em nome da licitante ou a comprovação da origem do produto mediante termo de compromisso a ser fornecido pela empresa fornecedora e, neste caso, o respectivo licenciamento ambiental de emissor de termo de compromisso.

A empresa, também deverá fornecer toda a documentação de habilitação conforme exigido pela Lei Federal N° 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

4- ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra – implantação de palco para eventos no parque municipal.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação de palco para eventos no parque municipal – conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e demais anexos.	UN	1	R\$ 597.155,79

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO

O valor estimado para a execução do objeto da contratação foi baseado nas soluções existentes no mercado para atender a demanda levantada pela obra, buscando atender o objetivo de forma mais vantajosa para a administração pública, sendo utilizado parâmetros do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi) - setembro/2025.

No montante também são considerados o acréscimo do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis.

Os valores considerados tem levantamento de mercado atualizados e realizados em contratações similares feitas por outros órgãos e entidades com o objetivo de atender a necessidade imputada no item 1 deste ETP.

6- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado do objeto é de R\$ **597.155,79** sendo o tipo de julgamento por menor preço global.

7- FORMAS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme cronograma físico-financeiro, ocorrendo nos prazos legais do contrato, a contar do recebimento dos documentos e da fatura acompanhada da planilha de medição, aprovada pelos devidos órgãos Municipais.

8- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução completa das obras de implantação do palco para eventos no Parque Municipal Lothário Cornelius.

O empreendimento contempla:

- Construção de pergolado de concreto com cobertura para palco;
- Execução das fundações e estruturas;
- Construção de muro e fechamentos em cobogó;
- Execução de radier e deck de concreto;
- Pavimentação com piso intertravado;
- Instalação de mobiliário urbano;
- Construção de muro lateral na rampa existente;



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Implantação de sistema elétrico e iluminação decorativa;
- Execução de paisagismo;
- Limpeza e finalização da obra.

A solução foi concebida para oferecer durabilidade, funcionalidade, segurança e integração com o espaço público existente.

9- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A Administração Municipal assegura a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, igualmente, assegura tratamento isonômico entre as empresas participantes, bem como a justa competição, além de evitar sobrepreço e superfaturamento na execução do contrato.

10- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há adequações a serem realizadas pela Administração.

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

Não foi identificado através deste estudo a necessidade de contratação adicional, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição serão suprimidos com a contratação hora proposta.

12- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tendo como base as justificativas e as especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos e na sua existência de planejamento e disponibilidade orçamentária para arcar com a referida contratação, declaramos que a contratação deste objeto é viável atendendo aos padrões e preços de mercado.

São Pedro da Serra, 19 de junho de 2026.

Marcelo Migotto
Engenheiro Civil

Josefa Hoffelder Dalcin
Arquiteta e Urbanista – CAU A160200-4